

através de apreciação e avaliação curricular e de entrevista profissional de selecção, e recairá sobre o candidato que melhor corresponda ao perfil desejado para prosseguir as atribuições do cargo a prover. A entrevista profissional de selecção versará sobre os seguintes temas: conhecimentos sobre as funções do cargo a prover e as actividades da DGRS e gestão de pessoal.

Formalização de candidaturas — de acordo e no prazo indicado no anúncio a publicar na bolsa de emprego público (www.bep.gov.pt) no dia útil imediato à presente publicação.

5 de Novembro de 2007. — A Directora-Geral de Reinserção Social, *Leonor Furtado*.

Aviso n.º 22 978/2007

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, estatuto do pessoal dirigente, faz-se público que vai ser aberto procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de director do Núcleo de Apoio Técnico da Delegação Regional do Norte.

Área de actuação:

- Supervisionar e apoiar as equipas dependentes;
- Planear a actividade da Delegação;
- Sistematizar procedimentos;
- Assegurar a articulação com os Serviços Centrais.

Requisitos formais de provimento — os constantes no n.º 1 do artigo 20.º do estatuto do pessoal dirigente.

Perfil pretendido:

- Competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo na área do cargo a prover;
- Capacidade de liderança, sentido de responsabilidade, proactividade e autonomia;
- Experiência e formação profissional na área funcional do cargo a prover, nomeadamente em matérias relacionadas com as atribuições da DGRS.

Métodos de selecção — a selecção é feita por escolha, nos termos do disposto no artigo 21.º, n.º 5, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, através de apreciação e avaliação curricular e de entrevista profissional de selecção, e recairá sobre o candidato que melhor corresponda ao perfil desejado para prosseguir as atribuições do cargo a prover. A entrevista profissional de selecção versará sobre os seguintes temas: conhecimentos sobre as funções do cargo a prover e as actividades da DGRS e gestão de pessoal.

Formalização de candidaturas — de acordo e no prazo indicado no anúncio a publicar na bolsa de emprego público (www.bep.gov.pt) no dia útil imediato à presente publicação.

5 de Novembro de 2007. — A Directora-Geral de Reinserção Social, *Leonor Furtado*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Aviso (extracto) n.º 22 979/2007

Nos termos e para os efeitos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, avisa-se que em 30 de Novembro de 2007 será publicitada na bolsa de emprego público a abertura de concurso para preenchimento dos seguintes cargos:

- Director do Convento de Cristo;
- Director do Departamento de Projectos e Obras do Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I. P.;
- Director do Departamento de Salvaguarda do Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I. P.;
- Chefe de divisão de Controlo e Fiscalização do Departamento de Projectos e Obras do Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I. P.;
- Chefe de divisão de Projectos e Execução do Departamento de Projectos e Obras do Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I. P.;
- Chefe de divisão de Inventário, Documentação e Arquivo do Departamento de Inventário, Estudos e Divulgação do Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I. P.;
- Chefe de divisão de Estudos Patrimoniais e Arqueociências do Departamento de Inventário, Estudos e Divulgação do Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I. P.;
- Chefe de divisão de Arqueologia Náutica e Subaquática do Departamento de Salvaguarda do Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I. P.;

Chefe de divisão de Salvaguarda do Património Arquitectónico do Departamento de Salvaguarda do Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I. P.;

Chefe de divisão de Arqueologia Preventiva e de Acompanhamento do Departamento de Salvaguarda do Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I. P.

31 de Outubro de 2007. — O Director do Instituto, *Luís Filipe Coelho*.

CÂMARA MUNICIPAL DE FARO

Aviso n.º 22 980/2007

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável por força do disposto no n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com as alterações do Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, torna-se público que a Câmara Municipal de Faro pretende proceder à abertura de procedimento concursal com vista ao preenchimento de uma vaga para chefe de divisão de Sistemas de Informação Geográfica (cargo de direcção intermédia do 2.º grau), do respectivo quadro de pessoal.

1 — Área de actuação — a estabelecida no regulamento interno da Câmara Municipal de Faro no âmbito das competências cometidas às divisões em comum e especificamente à Divisão de Sistemas de Informação Geográfica.

2 — Requisitos legais — os previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e no artigo 12.º do citado diploma legal, sem prejuízo do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 93/2005, de 20 de Abril.

3 — Perfil pretendido — posse da licenciatura adequada, experiência profissional comprovada na área funcional do cargo a prover, capacidade de liderança, direcção, organização, gestão de conflitos e decisão.

4 — Remuneração — a remuneração e demais regalias a auferir são resultantes da aplicação do n.º 2 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, anexo n.º 8, acrescidas das demais regalias genericamente vigentes na administração local.

5 — Prazo de candidatura — 10 dias úteis contados do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6 — Local de trabalho — edifício sede da Câmara Municipal de Faro.

7 — Métodos de selecção — serão utilizados os seguintes métodos de selecção:

- Avaliação curricular;
- Entrevista pública.

7.1 — Avaliação curricular — visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o procedimento concursal é aberto, com base na análise do respectivo currículo.

A avaliação curricular será expressa através da seguinte fórmula, onde serão considerados os seguintes factores:

$$AC = \frac{HA + FP + EP}{3}$$

em que:

- HA = habilitações académicas;
- FP = formação profissional;
- EP = experiência profissional.

7.1.1 — As regras a observar na valorização dos diversos factores são as seguintes:

- AC — habilitações académicas:
- Licenciatura — 16 valores;
- Mestrado — 18 valores;
- Doutoramento — 20 valores;

FP — formação profissional — será ponderado o total da duração das acções de formação, seminários e encontros relacionados directamente com o cargo a prover e formação de chefias, com o limite de 20 valores:

Sem qualquer acção de formação e aperfeiçoamento profissional ou com acção de formação e aperfeiçoamento profissional sem interesse para a área funcional — 10 valores;

Com acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do lugar ou que possam contribuir para um melhor desempenho da função:

- Com duração até sete horas — 12 valores;
- Com duração até trinta e cinco horas — 14 valores;
- Com duração até setenta horas — 16 valores;
- Com duração até cento e vinte horas — 18 valores;

Com duração superior a cento e vinte horas — 20 valores;

EP — experiência profissional — trabalho desenvolvido e relacionado com a área funcional do lugar posto a concurso:

Ausência de qualquer experiência profissional anterior — 10 valores;

Experiência profissional anterior considerada desadequada ao exercício das funções correspondentes ao conteúdo funcional do lugar posto a concurso — 11 valores;

Experiência profissional anterior considerada adequada ao exercício das funções correspondentes ao conteúdo funcional do lugar posto a concurso — 12 valores;

onde a pontuação será feita em anos completos (ano = 365 dias), a que por cada ano complementar acresce 1 valor até ao limite de 20 valores.

7.2 — Entrevista pública — visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos para o exercício do cargo através da comparação com o perfil delineado e da discussão da respectiva actividade curricular e versará sobre os seguintes aspectos:

Motivação para a função — entende-se esta como a predisposição natural para o exercício de uma função que envolve o gosto pela liderança de indivíduos e grupos, a definição de objectivos organizacionais enquadrados na política geral da autarquia, superiormente definida, a organização, o planeamento e programação das acções visando a consecução dos objectivos, bem como a responsabilidade pelo trabalho de equipa que dirige;

Sentido crítico — capacidade de censurar apreciando, observando, ponderando conscientemente e criteriosamente o que existe de bom e de mau;

Expressão e fluência verbais — entendendo-se esta como a capacidade para se exprimir oralmente com clareza, precisão dos termos, fluência de linguagem e riqueza de vocabulário;

Capacidade em estabelecer objectivos organizacionais — entende-se esta como a capacidade para organizar, estruturar, planejar o trabalho, estabelecendo metas a atingir, tendo em vista a consecução dos objectivos pretendidos.

A classificação de todos estes factores será ponderada com a escala que a seguir se indica:

Favorável preferencialmente — de 16 a 20 valores;

Bastante favorável — de 13 a 15 valores;

Favorável — de 11 a 12 valores;

Favorável com reservas — 10 valores;

Não favorável — menos de 10 valores.

8 — Classificação final — a classificação final será expressa de 0 a 20 valores efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + EP}{2}$$

em que:

CF = classificação final;

AC = avaliação curricular;

EP = entrevista pública.

9 — Forma de provimento — nomeação, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, eventualmente renovável por iguais períodos de tempo, nos termos do n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

10 — Formalização de candidaturas — os candidatos deverão formalizar as suas candidaturas no prazo estabelecido para o efeito mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Faro, Rua de Domingos Guieiro, 8, 8004-001 Faro, entregue pessoalmente ou enviado por correio, registado com aviso de recepção,

até ao termo do prazo fixado e acompanhado dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do certificado de habilitações literárias e fotocópia dos certificados de formação profissional;

b) *Curriculum vitae*, detalhado e devidamente assinado;

c) Fotocópia do bilhete de identidade e do número fiscal de contribuinte;

d) No caso de os candidatos não pertencerem ao serviço a que corresponde o cargo posto a concurso, deverão apresentar obrigatoriamente declaração passada e autenticada pelo serviço a que se encontrem vinculados, da qual constem, de forma inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria detida, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, tarefas e responsabilidades por este exercidas e o tempo correspondente ao seu exercício, conforme previsto no n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

11 — Composição do júri:

Presidente — Dr. José Apolinário Nunes Portada, presidente da Câmara Municipal de Faro.

Vogais efectivos:

Arquitecto Armando Manuel Cochado Soares da Silva, director do Departamento de Urbanismo.

Professor José Inácio de Jesus Rodrigues, Universidade do Algarve, Escola Superior de Tecnologia.

Vogais suplentes:

Dr. Virgílio José da Cruz Soares da Silva, director do Departamento de Administração Geral.

Dr.ª Sílvia Flora Guerreiro Morgado André Cabrita, chefe de divisão de Recursos Humanos.

O presente aviso será publicado no *Diário da República*, em jornal de expansão nacional e na bolsa de emprego público, conforme refere o artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, com as alterações que lhe foram conferidas pela Lei n.º 51/2005, em conjugação com o artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 93/2004.

15 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Apolinário*.
2611064718

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

Aviso (extracto) n.º 22 981/2007

Procedimento concursal de selecção para provimento do cargo de chefe de divisão de Sistemas de Informação Geográfica e Cartográfica

Nos termos do n.º 1 dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à administração local por força do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, faz-se público que, por meu despacho de 6 de Novembro de 2007, se encontra aberto e publicitado em www.bep.gov.pt, a partir do 3.º dia da publicação do presente aviso e pelo prazo de 10 dias, procedimento concursal de selecção para provimento do lugar do cargo de chefe de divisão de Sistemas de Informação Geográfica e Cartográfica.

6 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Ápio Cláudio do Carmo Assunção*.

2611065006

II SÉRIE



Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Electrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio electrónico: dre@incm.pt

Linha azul: 808 200 110

Fax: 21 394 5750